



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14.01.17  
Jornal Conexão  
Página 4A  
Edição 2562  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2757/17

Data 13.01.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1558/17, de 13.01.2017;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.631,11 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100082.038000  
3.3.90.30.00(806)-495

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde - PACS  
Material de Consumo ..... R\$ 19.344,46

07.00

07.01

1030100082.057000  
3.1.90.11.00(807)-495

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Manutenção do PAMQ  
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 4.694,23

07.00

07.01

1030100082.066000  
3.1.90.11.00(808)-495

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 12.000,00

08.00

08.03

0824400242.075000  
3.3.90.39.00(809)-934

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção da Proteção Social Básica - PSB  
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 15.116,44

08.00

08.03

0824400242.074000  
3.3.90.30.00(810)-936

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção do GSUAS  
Material de Consumo ..... R\$ 482,88

08.00

08.03

0824400242.073000  
3.1.90.11.00(811)-940  
3.3.90.30.00(812)-940  
4.4.90.52.00(813)-940

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção da Gestão do Bolsa Família - GBF  
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 5.000,00  
Material de Consumo ..... R\$ 1.433,37  
Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 08.00                 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  |
| 08.02                 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          |
| 0824300232.072000     | Manutenção do Programa AEPETI  |
| 3.1.90.11.00(814)-938 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 17.469,62         |
| 08.00                 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  |
| 08.03                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |
| 0824400242.071000     | Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Família e Individuos (PAEFI) |
| 3.3.90.30.00(815)-935 | Material de Consumo ..... R\$ 1.090,11                               |
| 3.3.90.39.00(816)-935 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b> .....    | <b>R\$ 81.631,11</b>   |

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação   | Valor R\$        |
|-------|---|------------------|
| 495   | Atenção Básica  | 36.038,69        |
| 934   | Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)     | 15.116,44        |
| 935   | Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)   | 3.090,11         |
| 936   | Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)               | 482,88           |
| 938   | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade     | 17.469,62        |
| 940   | Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único | 9.433,37         |
|       | <b>TOTAL</b>  | <b>81.631,11</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de janeiro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal